



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**PORTARIA Nº 3533**  
de 18 de dezembro de 2023

**DESIGNA SERVIDORES PARA REALIZAR  
A FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Convênio que entre si celebram o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, e o Município de Mostardas, objetivando a realização do Projeto “Eventos Culturais Populares de Mostardas”, selecionado no Edital SEDAC nº 03/2023 - Chamada Pública de Coinvestimento - Eventos Culturais Populares, conforme Processo Eletrônico PROA nº 23/1100-0001005-6,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados como FISCAIS do Convênio SEDAC nº 133/2023 - FPE nº 1575/2023, ficando os mesmos responsáveis pelo acompanhamento, registro e fiscalização da execução do convênio e dos contratos com terceiros, em conformidade com a alínea “e” da cláusula 6.2 do convênio supracitado:

Titular

SÉRGIO FRANCISCO ARAUJO COSTA

Suplente

MARISA OLIVEIRA GUEDES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 18 de dezembro de 2023.

COMUNIQUE-SE

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal